



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Decreto Legislativo nº. 0002/2016

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.014, processo de prestação de contas TC - 396/026/14

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.014, processo de prestação de contas **TC - 396/026/14** .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 17 de Agosto de 2016.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - **Presidente**

Registrado e Publicado na Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor da Câmara**